**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.035**, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo**, localizada na Avenida Brasil, n.º 2195, Centro, Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.406, de 10/02/2021, pág. 52.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.933**, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.091, de 11/02/2020, págs. 22 e 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.089**, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.496, de 19/09/2017, pág. 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.029**, DE 5 DE ABRIL DE 2017 - aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.397, de 27/04/2017, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.462,** DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva**, localizada no município Batayporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9756**, DE 17 DE ABRIL DE 2012 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva**, de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 21/05/2012, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9209,** de 15 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva**, de Batayporã/MS, no ano de 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 27.